



DECRETO 3418/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 76.801,00 (setenta e seis mil e oitocentos e um reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00 2.000,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 30.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00 7.346,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.138-3.1.90.11.00.00.00.00 9.915,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO

11.01.04.121.0103.2.002-3.3.50.41.00.00.00.00 10.540,00

TOTAL: 76.801,00



Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 76.801,00 (setenta e seis mil e oitocentos e um reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00

59.540,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00

17.261,00

TOTAL:

76.801,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 930

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3418/2013

ASRE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 E DA OUTRAS PROVISIONAIS

HONORATO CARLOS RAMOS AMARALDO Prefeito Municipal de Mundo Novo. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de delegação conferida pelo Município nº 8742012, de 05 de Setembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Para anulação do orçamento programa 2013 - DOTAÇÃO Nº 15.801.00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	2.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	2.000,00
03.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.01.10.401.0110.2.010-3.00.14.00.00.00	12.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	7.346,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	2.4.50,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
06.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	10.000,00
TOTAL	70.304,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE (67) 3416.1144 - CEP: 79.900-002 - CNPJ: 07.741.683/0001-31

Art. 2º - Para anulação do suplementação que faz o artigo anterior sendo utilizada recursos provenientes da Anulação para o total de R\$ 15.801.00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais, mais) seguem-se esta (s) (s) dotação (s) orçamentária (s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.10.401.0110.2.010-3.00.14.00.00.00	61.449,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	17.291,00
TOTAL	78.830,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2013

Honorable Carlos Ramos Amaral
Prefeito

DECRETO 3424/2013

ASRE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO PROGRAMAS DE 2013 E DA OUTRAS PROVISIONAIS

HONORATO CARLOS RAMOS AMARALDO Prefeito Municipal de Mundo Novo. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de delegação conferida pelo Município nº 8742012, de 05 de Setembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Para anulação do orçamento programa 2013 - DOTAÇÃO Nº 15.801.00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	2.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	2.000,00
03.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.01.10.401.0110.2.010-3.00.14.00.00.00	12.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	7.346,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	2.4.50,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
06.01.04.102.0104.2.004-3.00.14.00.00.00	10.000,00
TOTAL	70.304,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE (67) 3416.1144 - CEP: 79.900-002 - CNPJ: 07.741.683/0001-31

Art. 2º - Para anulação do suplementação que faz o artigo anterior sendo utilizada recursos provenientes da Anulação para o total de R\$ 15.801.00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e um reais, mais) seguem-se esta (s) (s) dotação (s) orçamentária (s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.10.401.0110.2.010-3.00.14.00.00.00	61.449,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.02.06.240.0107.2.104-3.10.14.00.00.00	17.291,00
TOTAL	78.830,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE (67) 3416.1144 - CEP: 79.900-002 - CNPJ: 07.741.683/0001-31